

**1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 012/2009**

1) Em relação ao ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do referido edital, item 2.0 – ESCOPO DOS SERVIÇOS, consta “2.1 – Os serviços serão executados com base nos estudos e projetos realizados no projeto básico existente e empregados para fins de licitação para a contratação de execução das Obras”. Baseados no exposto, perguntamos: Os projetos básicos serão fornecidos às licitantes para elaboração das propostas técnicas?

RESPOSTA: Todas as informações referentes aos projetos básicos estão à disposição dos Licitantes na SUPRO – Superintendência de Projetos, no Rio de Janeiro, Praça Procópio Ferreira, Nº 86, 6º e 7º andar, Tel. (21) 3232-7200.

2) No mesmo ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do referido edital, item 2.0 – ESCOPO DOS SERVIÇOS, sub itens 2.6.1 a 2.6.10 são citadas diversas especificações técnicas da VALEC que deverão ser seguidas quando da elaboração dos estudos e projetos. O mesmo se repete no item 3.0 – APRESENTAÇÃO, quando é citada uma instrução normativa. Baseados no exposto e por entendermos que os documentos aqui citados são importantes para a elaboração de nossa proposta técnica, perguntamos: As especificações de serviço e a instrução normativa citadas no edital serão disponibilizadas às licitantes? Em caso afirmativo, complementamos: Como devemos proceder (onde e a quem procurar) para receber os elementos citados no menor prazo possível?

RESPOSTA: Sim, as especificações de projeto e a instrução normativa de apresentação serão disponibilizadas às licitantes. Estas deverão comparecer a SUPRO – Superintendência de Projetos, no Rio de Janeiro, Praça Procópio Ferreira, Nº 86, 6º e 7º andar, Tel. (21) 3232-7200, munidas de CD, a partir do dia 14/12/2009.

3) Para o Engenheiro Coordenador, podemos utilizar Atestados de Capacidade Técnica que não consta o nome da Equipe por ser um atestado antigo, mas consta na Certidão de Acervo Técnico – CAT como Responsável Técnico, para habilitar e pontuar a Equipe Técnica de Nível Superior?

RESPOSTA: Sim.

4) Solicitamos uma manifestação com relação as diferenças verificadas entre as extensões dos Lotes 01, 02, e 04 da Concorrência em epígrafe, conforme valores constantes do corpo do Edital e das planilhas integrantes do Anexo X, a saber:

Lote	Extensão Edital (corpo)	Extensão Anexo X
01	111,47 km	111,31 km
02	135,58 km	139,43 km
04	141,00 km	141,06 km

RESPOSTA: As extensões corretas dos Lotes são as indicadas no Anexo X.

Brasília (DF), 15 de dezembro de 2009.

Cleilson Gadelha Queiroz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Original Assinado no Processo